

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº. 008/2014.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2013.

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS MAIS (+) A
SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS.

SÚMULA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 007/2014, datado de 06/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o resultado fornecido pelo Presidente da Comissão Examinadora, dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas mais a **somatória das notas obtidas com as notas dos títulos**, dos candidatos aprovados.

Art. 2º- Conforme o Artigo 5º e item Nº 5.46, do Edital de Nº 001/2013, (Regulamento Especial), nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:

- | | |
|----------------------------|--|
| | 1º- O mais idoso; |
| Conhecimentos Específicos; | 2º- Maior número de acertos na prova de |
| Portuguesa; | 3º- Maior número de acertos na prova de Língua |
| Matemática; | 4º- Maior número de acertos na prova de |
| | 5º- Por sorteio. |

Art. 3º- O prazo para a interposição de recursos da contagem dos títulos, é de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, sob pena de preclusão não mais cabendo recurso para discutir o contido neste, e não havendo impugnação por parte de nenhum candidato inscrito, esta homologação se torna oficial.

3.1- Protocolo eletrônico:

No endereço: E-mail - ruffo.concursos@bol.com.br

3.2- Protocolo físico:

Sede da Câmara Municipal, Avenida Brasil, Nº.
2580, CEP: 87.400.000, no Município de Cruzeiro do Oeste – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ.**

CARGO PÚBLICO: ADVOGADO.

<u>N.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO.</u>	<u>INSCRIÇÃO.</u>	<u>PROVA OBJETIVA.</u>	<u>PROVA DE TÍTULOS.</u>	<u>SOMATÓRIA.</u>
001	HUGO BORTOLON DUARTE	133	72,50	4,00	76,50
002	WAGNER KIYOSHI DA SILVA	073	65,00	2,00	67,00
003	HUGO LEANDRO SIMOES SORRILHA	086	60,00	AUSENTE	60,00
004	ALINE BENANTE BORGES ALVES	058	57,50	AUSENTE	57,50
005	FERDINAND ALVES RODRIGUES	010	52,50	AUSENTE	52,50
006	ANDRE VARELLA BIANECK	139	50,00	AUSENTE	50,00

CARGO PÚBLICO: CONTADOR.

<u>N.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO.</u>	<u>INSCRIÇÃO.</u>	<u>PROVA OBJETIVA.</u>	<u>PROVA DE TÍTULOS.</u>	<u>SOMATÓRIA.</u>
001	GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO	179	62,50	AUSENTE	62,50
002	ROSILENE DA SILVA	077	60,00	AUSENTE	60,00
003	LUIZ FERNANDO RUSSO DE OLIVEIRA	158	55,00	AUSENTE	55,00
004	ALINE CRISTINA VALERIO	006	55,00	AUSENTE	55,00
005	JOSMAR SANTANA COVRE	054	55,00	AUSENTE	55,00
006	LARISSA NUNES DO CARMO	118	55,00	AUSENTE	55,00
007	LAIS TIEMI UEKAWA	062	55,00	AUSENTE	55,00
008	JOÃO MARCOS DA MATTA SILVA	026	55,00	AUSENTE	55,00
009	EVANDRO CARLOS PORTO	066	52,50	N.P.	52,50
010	ANDREI MARCEL MURARO	107	50,00	AUSENTE	50,00
011	ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA	083	50,00	AUSENTE	50,00

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

<u>N.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO.</u>	<u>INSCRIÇÃO.</u>	<u>PROVA OBJETIVA.</u>	<u>PROVA DE TÍTULOS.</u>	<u>SOMATÓRIA.</u>
001	LUCAS GILBERTHO P. DE CARVALHO	198	67,50	N.P.	67,50
002	MARIANA BETTI MANSO	038	57,50	AUSENTE	57,50
003	NAYANE DE FAT. FRANCEZ MACHADO	141	55,00	N.P.	55,00
004	MARIA ELIETE RAMOS MACHADO	180	52,50	N.P.	52,50
005	WEBER GARCIA STEVANELLI	013	52,50	AUSENTE	52,50
006	FRANCIELE FERNANDES	090	52,50	AUSENTE	52,50
007	LILIAN DE LOURDES BRAGA	169	50,00	AUSENTE	50,00

Art. 4º- Para os candidatos que foram inseridas as siglas **(N.P.)** na pontuação dos títulos, significa que **(não pontuou)**, neste caso ocorreu que os candidatos não cumpriram o Artigo 8º. do Edital N.º. 001/2013, (Regulamento Especial).

Art. 5º- As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites da RUFFO e da Câmara Municipal e no Painel de Editais da Câmara Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

Cruzeiro do Oeste - PR, 14/03/2014.

Percival Pretti.
Presidente da Câmara Municipal.